

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE TRADUTORES "AD-HOC" - MARÇO 2018

PORTARIA Nº. 130/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteira Habilitação sendo, uma Tipo 2, outra Tipo 5 (VE)) de Feisal Azzam Cabezas. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 02 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 131/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); de Randy Jesús Perales Pereira. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 02 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 132/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira Habilitação, Tipo 5, (VE) de Miguel Angel Rosas Guzman. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 05 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 133/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira Habilitação, Tipo 3, (VE) de Piaomei Wu. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 05 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 134/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação de Ruth Nitzia Botello Ortiz. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 06 de março de 2018. NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 135/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista (VE) Categoria 02; (1) Carteira de Motorista (VE) Categoria 04 de Heybert Alexander Gonzalez Gomez. Documento este requerido pelo (a), mesmo para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 136/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Italiano/Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira Habilitação, CAT A-B, (ITALIA) de Giuseppe Cavallini. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 07 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 137/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira Habilitação, Tipo 5, (VE) de Edicson Jhoel Ramirez Narvaez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 138/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, CAT 5 (VE) de Onaygles Carolina Hernandez Parra. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 139/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Passaporte (CUBA) de Ramiro Osorio Vega. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 140/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Carteira de Solteiro (VE); de Joymer Alejandro Mosquera Espinoza. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 08 de março de 2018.

WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Vice - Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 141/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Carteira de Solteiro (VE); de Marienyer de Los Angeles Valor Osorio. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 08 de março de 2018.

Vice - Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 142/2018 - Tradução.

WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificado de Antecedentes Penais de Nada Consta (CUBA) de Lauro Fanjul Navarro. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de março de 2018. **NAHAS FIGUEIREDO ABDALA**

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 143/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificado de Antecedentes Penais de Nada Consta (CUBA) de Tamara Diaz Romero. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 144/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação - CAT. B (HONDURAS) de Nestor Fabricio Hernandez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 12 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 145/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 4 (VE) de Jose Alberto Jimenez Rivero. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 12 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 146/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, sendo uma Tipo 2 e outra Tipo 3 (VE) de Freddy Enrique Estrada Ramirez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 147/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (GUIANA), de Lydianie Jeania. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 14 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 148/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Histórico Escolares de Ensino Básico de Anderson Guaregua e Admilson Alves Guaregua. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista—RR, 15 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 149/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteira de Habilitação, sendo 1 Tipo 2, outra Tipo 5 (VE) de Carlos Javier Garcia Garcia. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 15 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 150/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação de Sandi Octavio Rivera Robles. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 151/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Registro de Matrimonio; (1) Histórico de Notas do Ensino Médio de Anniel Claire Valentina Betancourt Ratty. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de março de 2018. NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 152/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação; (1) Passaporte de Yusmira Nazareth Chong de Rivera. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 153/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação para Conduzir Veículos Categoria 4º grau (VE) de Daniela Ziliani de Yepez. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 16 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 154/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar de Ensino Básico (VE) de Franciany Luna Matos Fernández. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista—RR, 16 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 155/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação para Conduzir – Categoria 3º grau (VE) de Andres Leonardo Michelli Grillet. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 156/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação para Conduzir — Categoria 3º grau (VE); (1) Passaporte (VE) de Franco Rolando de Marchi Bermudez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista—RR, 16 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 157/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar de Ensino Básico e Médio (VE) de Daniel Elias Vieira Leite. Documento este requerido pelo (a) mãe, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 158/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento de Antonio Henrique Ferreira Perez e Analiza Deisie Ferreira Perez. Documento este requerido pelo (a) Raimundo Nonato Ferreira, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 16 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 159/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificado de Conclusão de Ensino Médio (VE); (1) Histórico Escolar do

Ensino Básico (VE) e (1) Histórico Escolar de Ensino Médio (VE) de Daniel Ernesto Vega Lopes. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 160/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação para Conduzir – Categoria 5º grau (VE) de Heriberto Enrique Leon Davalillo. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 161/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Licença Nacional de Habilitação de Julio C. Reynoso Alvarez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 162/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento (VE); (1) Atestado de Solteirismo (VE) de Gregorio Antonio Rodriguez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 19 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 163/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteira de Habilitação, sendo 1 Tipo 2, outra Tipo 5 (VE) de Jhonny Antonio Pacheco Quezada. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista—RR, 19 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 164/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação de Yunior Buedo Rodriguez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 19 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 165/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Óbito (GUIANA); (1) Ata de Testamento (GUIANA) de Claude Joseph Gregory Camacho. Documento sete requerido pelo (a) filha, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 20 de março de 2018.

PORTARIA Nº. 166/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Certidão de Divórcio; (1) Passaporte de Matilde Calunga Bonel. Documento este requerido pelo (a), mesma para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2018.

WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Vice - Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 167/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista Categoria 05 (VE) de Rafael Elias Monagas Martes. Documento este requerido pelo (a), mesmo para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 20 de março de 2018.

WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Vice - Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 168/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação para Conduzir Veículo — Categoria 4º grau (VE) de Sandra Yurisma Avilez. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista—RR, 21 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 169/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação (GUIANA) de Michell Abigail Skeete. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 21 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 170/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 3, (VE) de Jose Leonardo Jimenez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de março de 2018.

WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Vice – Presidente da JUCERR

$PORTARIA\ N^{\circ}.\ 171/2018-Tradução.$

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, sendo CAT.2 (COLOMBIA) de Adrian Londono Soto. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista–RR, 21 de março de 2018.

WANDERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Vice – Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 172/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 4 (VE) de Simon Andres Castro Diaz. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 173/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteiras de Habilitação, sendo Tipo 3, e outra Tipo 2 (VE) de Pedro Jose Rodriguez Gil. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 174/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteiras de Habilitação, Tipo 3 (VE) de Mariela Josefina Hurtado Gutierrez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 175/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 3 (VE) de Richard Guillermo Lugo Tippmann. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 176/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista Categoria 05 (VE) de Gil Montilla Alcides Segundo. Documento este requerido pelo (a), mesmo para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 177/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista Categoria 03 (VE) de Diego Isaad Mejia Alviarez. Documento este requerido pelo (a), mesmo para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 178/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteira de Habilitação, sendo Tipo 5, e outra Tipo 2 (VE) de Eward Daniel Vivas Rojas. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 26 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 179/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação para Conduzir — Categoria 5° grau (VE), Ata de Nascimento (VE) de Ricardo Ascencion Arreaza Mota. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista—RR. 27 de marco de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 180/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Formulário de Legalização nº 0041401; (1) Atestado de Antecedentes Criminais (BOLIVIA) de Karen Pamela Klinsky Rios. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil Boa Vista–RR, 28 de março de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 181/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteira de Habilitação, sendo uma Tipo 3, e outra Tipo 2 (VE) de Diego Adolfo Lizardo Thompson. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 28 de março de 2018. NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 182/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, sendo Tipo 3 (VE) de Roberto Duglan Figueredo Cabrales. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista—RR. 28 de marco de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR